



DECRETO Nº 073/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA NOELI NILVA SANTORO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora Noeli Nilva Santoro, constante do Decreto nº 066/2019, passando para:

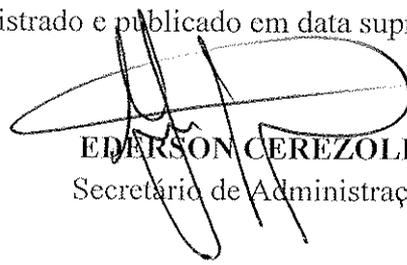
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2018 A 30/06/2018	29/04/2019 A 13/05/2019	15 DIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013**, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de abril de 2019.


DARCI CEREZOLLI
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 073/2019</u>
DATA:	<u>16/04/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2802</u>
Assinatura: 	